



14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2015
CONCORRÊNCIA Nº 006/2015

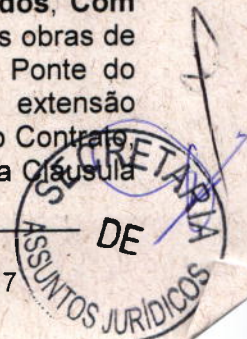
J. n. do Juiz

14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2015, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO E DUPLICAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA PE – 001, TRECHO DA PONTE DO JANGA/RUA DR. LUÍS INÁCIO DE ANDRADE LIMA - CONJUNTO BEIRA MAR, COM EXTENSÃO APROXIMADA DE 4,4 KM, NO MUNICÍPIO DO PAULISTAQUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A EMPRESA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O MUNICÍPIO DO PAULISTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, por seu Secretário Municipal, nomeado através da **Portaria nº 1156/2019**, Sr. **Pedro Cezar Alves de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA-PE sob o nº 22967D, matrícula nº 37284, portador da cédula de identidade nº 3.368.869 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 640.134.724-49, e residente na Rua Setúbal, nº 1024, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro, a empresa **PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.978.682/0001-65, com sede na Av. Luiz Correia de Brito, nº 333, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelo seu diretor técnico, Sr. **Franklin Carvalho Malta**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 512.312 SSP/AL, registrado no CREA/PE sob o nº 20.315 – D PE/FN, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.934.124-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 120, Apto. 1101, Casa Forte, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 132/2015**, para a execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0378/2020 – DA/SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Negativo ao Contrato nº 132/2015**, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luís Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula



**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Segunda e 7ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

Parágrafo Único: Conforme ofício nº 0378/2020 e Parecer Técnico (em anexo), justifica-se o presente aditamento após a conclusão dos serviços apontados no Boletim de Medição nº 25 que aconteceu no período de 27/10/2019 a 26/11/2019, foi constatado a necessidade de readequação nos serviços de sinalização horizontal e vertical, conforme se verifica na memória de cálculo do BM 25, onde foram medidos serviços ficando saldos a medir para o próximo boletim de medição. O levantamento final das quantidades executadas inerentes a sinalização horizontal e vertical foi feita em janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

2.1 A obra de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luis Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

7ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 17.494.435,51 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 170.587,03 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta sete reais e três centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 44.441,94 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).
- Serviços Extras: Não há.
- Valor da obra Após 7ª Planilha de Readequação: R\$ 17.368.290,42 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

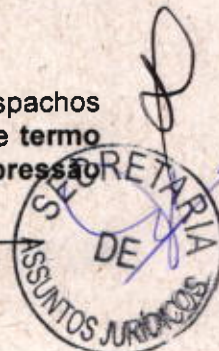
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

3.1 As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultou em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 17.494.435,51 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 17.368.290,42 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**.

3.2 O Valor Global do Contrato nº 132/2015, após a 7ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de **R\$ 17.494.435,51 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos)** para **R\$ 17.368.290,42 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos)**, totalizando uma supressão de **R\$ 126.145,09 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos)**, conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofícios nº 0378/2020 – DA/SEIN**, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de valor de acréscimo de serviços extras e serviços excedentes e supressão





PREFEITURA DO

Paulista

O trabalho constrói, pela cidade e por você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

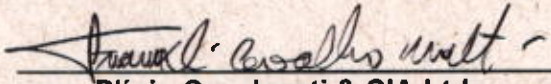
de serviços contratados e não executados, com reflexo financeiro ao Contrato nº 132/2015, emitido pelo Secretário de Infraestrutura, Sr. Pedro Cezar Alves de Lima, acompanhado de Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Pedro Cezar Alves de Lima – CREA 22967-D/PE – Matrícula 37.284, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO E DO FORO

5.1 Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 132/2015, de 30 de dezembro de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

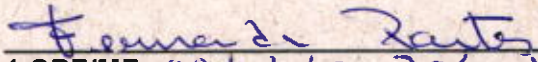
E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

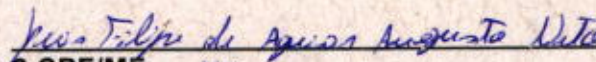
Paulista/PE, 11 de maio de 2020.


Plínio Cavalcanti & CIA Ltda.
Contratada


Pedro Cezar Alves de Lima
Secretário de Infraestrutura e Serviços
Públicos

Testemunhas:


1. CPF/MF: 025.459.704-17


2. CPF/MF: 112.748.384-60





PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pelo cidade e por nós.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015

14º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 132/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 133/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 006/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, V, da Lei 8.666/93 e Art. 65, I, a, b c/c §1º da Lei 8.666/93.

CONTRATADA PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.

CNPJ/MF: 10.978.682/0001-65.

OBJETO: Termo Aditivo de Acréscimo de Serviços Extras e Serviços Excedentes e Supressão de Serviços Contratados e Não Executados, Com Reflexo Financeiro Negativo ao Contrato nº 132/2015, referente à execução das obras de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luis Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, fica alterada a planilha do citado Contrato, nos termos dispostos no presente Termo Aditivo e mediante quadros descritos na Cláusula Segunda e 6ª Planilha de Readequação (anexa) que constituem partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, tendo como fundamento suas Cláusulas Quarta, Quinta e Décima Segunda.

DA ALTERAÇÃO

A obra de restauração e duplicação da pavimentação da Rodovia PE – 001, trecho da Ponte do Janga/Rua Dr. Luis Inácio de Andrade Lima - Conjunto Beira Mar, com extensão aproximada de 4,4 km, no Município do Paulista, detalhada nas Planilhas da Readequação anexadas ao presente Termo Aditivo, sofreram alterações nas planilhas orçamentárias, conforme quadro resumo descrito:

7ª Readequação

- Valor do Contrato: R\$ 17.494.435,51 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos).
- Serviços Suprimidos: R\$ 170.587,03 (cento e setenta mil quinhentos e oitenta sete reais e três centavos).
- Serviços Excedentes: R\$ 44.441,94 (quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos).
- Serviços Extras: Não há.
- Valor da obra Após 7ª Planilha de Readequação: R\$ 17.368.290,42 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

DO VALOR DO ADITIVO E DO CONTRATO APÓS A READEQUAÇÃO

As alterações formalizadas no presente termo aditivo resultou em reflexo financeiro, após a readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 17.494.435,51 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 17.368.290,42 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

O Valor Global do Contrato nº 132/2015, após a 7ª readequação/alteração da planilha orçamentária, passará de R\$ 17.494.435,51 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para R\$ 17.368.290,42 (dezesete milhões, trezentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), totalizando uma supressão de R\$ 126.145,09 (cento e vinte e seis mil cento e quarenta e cinco reais e nove centavos), conforme planilhas anexas ao presente instrumento.

ASSINATURA: 11/05/2020.

Paulista/PE, 11 de maio de 2020.

PEDRO CEZAR ALVES DE LIMA

Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 26 / 05 / 2020. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.

